$\frac{\text{DECRETO N° } 3090/79}{\text{de } 24 \text{ de setembro de } 1979}$

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "JUDITE MACHADO CURSINO" a atual rua "12", em toda sua extensão, situada no Jardim São Vicente, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

24 de setembro de 1979.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Helio Augusto de Souza Chefe de Gabinete

MICO

DA/FJR/rma.